



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 21	Rubrica

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 64/2016

Data: 11/07/2016 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 64/2016 que "INCLUI PROJETO NAS LEIS Nº 3129/2013- PLURIANUAL, Nº 3366/2015 - LDO, E NA LEI Nº 3385/2015- LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, incluir projeto nas Leis Municipais Plurianual, LDO e LOA, no valor de R\$ 540.410,00 (trezentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica na **Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano** – Execução de Ações relativas ao planejamento urbano pavimentação asfáltica recurso vinculado Ministério das Cidades contrato de repasse 822615/2015 MCIDADES/CAIXA – Obras e Instalações no valor de R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais) e Execução de ações relativas ao planejamento urbano pavimentação asfáltica recursos próprios – Obras e Instalações no valor de R\$ 47.310,00 (quarenta e sete mil trezentos e dez reais). Servirá de recurso para cobertura financeira excesso de arrecadação a receber e Reserva de Contingência.

Fundamentação:

Em atendimento as normas de contabilidade pública, por não estar previsto e autorizado nas Leis Municipais, o referido valor, para ser utilizado, deve ser incluído na **Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano** – Execução de Ações relativas ao planejamento urbano pavimentação asfáltica recurso vinculado Ministério das Cidades contrato de repasse 822615/2015 MCIDADES/CAIXA – Obras e Instalações e Execução de ações relativas ao planejamento urbano pavimentação asfáltica recursos próprios – Obras e Instalações. Os recursos serão utilizados na pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, por se tratar de inclusão de projeto nas Leis Municipais, e abrir crédito Especial.

Ver. Silmar Santin
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Presidente

Voto da Revisora: **Rejeitado o Parecer**

Ver. Salete Pinto Cadore
Revisor